ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ERRATA

A Portaria n°. 337, de 18 de julho de 2016, publicada no Boletim Oficial n°. 781, de 19 de julho de 2016, foi publicada com erro material, com relação à data da Portaria. Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 337, DE 18 DE JULHO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o art. 36, § 3° da Lei Complementar n°. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos de Valença;

RESOLVE:

- **Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 275, de 16 de junho de 2016, que nomeia, a partir do dia 17 de junho de 2016, a Sra. Nara Regina da Rocha, para exercer o cargo comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC6.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva Prefeito